

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Determina o cadastro de usuário em todas as unidades da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) em Campinas.

A Diretora de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o momento em que nossas equipes estão sendo capacitadas para ajuste do cadastro nacional de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e sua relação com a rede informatizada;
CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os problemas de glosas identificados na produção decorrente do cadastro inadequado;
CONSIDERANDO que o cadastro de usuários do SIGA contém todos os campos obrigatórios do cadastro CADSUS WEB;
CONSIDERANDO que as unidades básicas de saúde, unidades de referência, ambulatórios e especialidades, pronto atendimentos, urgência e emergência utilizam o cadastro do usuário do SIGA para identificar endereço, telefone de contato e estabelecimento de vínculo do usuário;
CONSIDERANDO os procedimentos com obrigatoriedade de registros individualizados são glosados se o cadastro de usuário estiver com o Código de Endereçamento Postal incorreto;
CONSIDERANDO que a estratégia e-SUS AB do Ministério da Saúde visa a integração de diversos programas federais e estes exigem que o usuário esteja cadastrado na base federal.
DETERMINA:

Art. 1º Os cadastros dos usuários de toda a rede SUS Campinas devem ser preenchidos de forma completa e correta, devendo ser ajustados e corrigidos para a situação real, no que diz respeito à sua atualização contínua e ainda, respeitando o seguinte fluxo:

- a) obtenção de número no CADSUS WEB,
- b) importação desse número para o e-SUS e,
- c) atualização no SIGA.

Art. 2º A atualização aqui determinada inclui todos os campos obrigatórios do cadastro SIGA, bem como o campo "estabelecimento de vínculo".

Art. 3º A aplicação desta Ordem de Serviço será monitorada pelos setores responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde, que divulgará resultados de forma periódica.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Campinas, 15 de setembro de 2016.

MÔNICA REGINA P. T. MACEDO NUNES
Diretora Departamento de Saúde - SMS